

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0996/2016

CONCEDE AO SERVIDOR PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais.

RESOLVE:

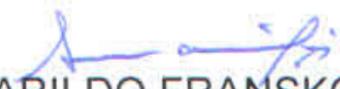
Art.1º. Concede a Servidora LÚCIA HELENA DAS NEVES FEDESZEN WROBLEWSKI pagamento de diferença do 13º Salário em virtude de recebimento de Reajuste Anual e Promoção na carreira.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 19 de Dezembro de 2016.


AMARILDO FRANSKOVIASK
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETÁRIO